



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 26

**Ata n.º 01**  
2019.01.17

**PROPOSTA "HFA - HÁ FESTA NA ALDEIA - BURGO" CARTA DE COMPROMISSO DE ADESÃO** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada da minuta da Carta de Compromisso de Adesão ao "HFA - Há Festa na Aldeia", em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----  
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta, bem como a Carta de Compromisso de adesão ao "HFA - Há Festa na Aldeia", entre o Município de Felgueiras e a ATA - Associação do Turismo de Aldeia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





## PROPOSTA

### "Há Festa na Aldeia - Burgo" Carta de Compromisso de Adesão

A **ATA – Associação do Turismo de Aldeia**, no âmbito da organização da quarta edição da iniciativa "Há Festa na Aldeia do Burgo", apresentou ao Município de Felgueiras, um Compromisso de Adesão, para a organização do evento.

Há Festa na Aldeia é um projeto de desenvolvimento rural dinamizado pela ATA - Associação de Turismo de Aldeia, em parceria com as Associações de Desenvolvimento Local. Assenta a sua estratégia na teoria da mudança, um processo que propõe a dinamização dos lugares através dos seus habitantes, contrariando a tendência de promoção turística desincorporada da sua gente, associações locais e municípios.

Ao tradicional junta-se temperos novos, contemporâneos, que lhe conferem um sabor mais fresco, renovado. Deste modo, cumpre-se o objetivo de reforçar economicamente estas regiões, promover o emprego e a competitividade da região, desenvolver o turismo e melhorar os serviços sociais e culturais, sempre com foco na valorização dos patrimónios rural, natural e paisagístico.

O ciclo de festivais apresenta, com um evento- âncora em cada aldeia, os resultados do trabalho realizado ao longo do ano.

O Há Festa na Aldeia está assente numa metodologia de co-construção para animação de uma estratégia de desenvolvimento da aldeia a partir da dinâmica de um Grupo de Trabalho, constituído com a comunidade. Tem como principais princípios orientadores:

**Identidade:** Compromisso com a comunidade, construção de uma ideia colectiva para a aldeia; **Envolvimento:** Garantir o compromisso da população na construção do projecto, estimular o sentimento de pertença; **Legado:** Assegurar o futuro, tornar a iniciativa sustentável; **Rede:** Partilha de recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede.

A Aldeia do Burgo, localizada nas freguesias de Pombeiro e União de freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge), está classificada com "Aldeia de Portugal" pelas Associação do Turismo de Aldeia. (ATA).

#### Considerando que:

A **ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria**, detentora do projecto HFA, passou a gestão do mesmo para a **ATA – Associação do Turismo**





de Aldeia;

A ADERSOUSA denunciou o protocolo de colaboração celebrado, entre si e a Câmara Municipal de Felgueiras (cópia em anexo);

Pretende-se substituir o anterior protocolo de colaboração, com a ADERSOUSA para organização do evento;

A Carta de Compromisso, tem a vantagem de ser menos onerosa para o Município de Felgueiras, mantendo o nível da organização e da dinamização da HFA;

O valor a despender pelo Município é de 15.000€ anuais;

As edições anteriores foram consideradas um sucesso, com destaque para a última edição, realizada no centro da Aldeia do Burgo;

A Aldeia do Burgo é uma mais-valia para o turismo do nosso concelho;

É um evento único no nosso concelho;

**Proponho que:**

A Câmara Municipal **submeta** à próxima reunião do executivo a aprovação da **Carta de Compromisso de adesão ao "HFA - Há Festa na Aldeia", entre o Município de Felgueiras e a ATA – Associação do Turismo de Aldeia**, em anexo.

Felgueiras, 14 de janeiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 14 de janeiro de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)




INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2018						
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.1. 2801	CULTURA APOIO-AS INSTITUIÇÕES/COLECTIVIDADES				
N.º Rubrica do Plano	2012 A 22					
		Ano Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
1	Orçamento Inicial		72.665,41			
2	Reforços / Anulações		-32.500,00			
3	Congel. / Descong. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		40.165,41			
5	Encargos Assumidos (a)		2.186,00			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		37.979,41			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		15.000,00			
8 = 6 - 7	Saldo Residual		22.979,41			

Data: 2018/12/17 - Numero de lançamento no diário do orçamento: 9169

Proposta de Cabimento n.º 2018/2263  
 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - "HÁ FESTA NA ALDEIA - BURGO" (C/ATA - ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE ALDEIA)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE



### SUBSCRITORES

ATA – Associação do Turismo de Aldeia, pessoa colectiva n.º 504 395 319, com sede na Praça da Republica, 4990-062 Ponte de Lima, representada por Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins Bonito e João Carlos da Silva Pinho, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direcção, respectivamente;

ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, pessoa colectiva n.º 503 046 337, com sede no Mosteiro de Pombeiro, 4610-637 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras, representada por José Alexandre da Silva Almeida e Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, na qualidade de Presidente e Vice-presidente da Direcção, respectivamente;

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS, pessoa colectiva n.º 501 091 823, com sede na Praça da Republica, 4610-116 Felgueiras, representada por Nuno Fonseca, na qualidade de Presidente;

JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA, pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente;

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE), pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente;

subscvem a presente carta de compromisso para a adesão da **Aldeia de Portugal do Burgo**, sita em Pombeiro de Riba Vizela e União de Freguesia de Vila Fria e Vizela (S. Jorge), Felgueiras, ao HÁ FESTA NA ALDEIA (HFA).

### ADESÃO AOS PRINCÍPIOS HFA

Os subscritores declaram aceitar os princípios gerais do HFA, enquanto projeto de desenvolvimento local assente numa metodologia de co-construção para a animação de uma estratégia de desenvolvimento da aldeia a partir da dinâmica de um Grupo de Trabalho, constituído com a comunidade.

Princípios gerais:

- Identidade – Compromisso com/da comunidade

Alavancar memória e identidade local, como recursos para promoção e preservação da aldeia. Construir uma ideia coletiva para a aldeia.

- Envolvimento – Trabalho com as pessoas

Garantir a participação e a boa vontade de toda a comunidade na construção do projeto de aldeia. Deve ser capaz de explorar a devoção à aldeia, dos seus habitantes e/ou do concelho, filhos da terra e grupos locais. O seu investimento pessoal no projeto é a garantia da sua continuidade. Cada beneficiário deverá contribuir com o seu trabalho para o sucesso, defesa e promoção da sua aldeia, evidenciando o sentimento de pertença.

- Legado – Assegurar o futuro

Desenvolver novas competências na comunidade, que assegurem a continuidade e sustentabilidade das iniciativas, nomeadamente através da constituição da "Associação da Aldeia".

- Rede – Vários níveis de interação

Interação entre aldeias: Partilhar recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede (local e regional). O trabalho em rede deve motivar a circulação entre as aldeias.

Interação interinstitucional: Explorar sinergias da rede pelo alinhamento de uma visão comum para a implementação da estratégia HFA. Utilizar recursos partilhados para a execução do trabalho de terreno, tendo por base as orientações do modelo de governação HFA e do Fórum ALDEIAS.

Os subscritores declaram, ainda, conhecer e aceitar o modelo de replicação subjacente à adesão à rede.

### *IMPLEMENTAÇÃO DO HFA NA ALDEIA*

A implementação do HFA segue o descrito no guia de replicação e concretiza-se através da realização de ciclos HFA. Para a **Aldeia de Portugal do Burgo** define-se o ciclo HFA com uma duração de 1 ano e com início previsto para o mês de Maio de 2018.

De acordo com os indicadores globais de avaliação acorda-se atingir, na fase de arranque (primeiros 3 ciclos), as seguintes metas:

- Envolvimento no processo de qualificação de, em média, 50 pessoas da comunidade alargada (aldeia/freguesia/concelho);

- Qualificação de pelo menos uma associação local (formal ou informal), que venha a assumir-se, no futuro, como Associação de Aldeia;
- Obtenção de receitas próprias de pelo menos 10% do orçamento anual, no 3º ciclo de intervenção (condição aplicável na fase de co-financiamento pelo PIS).

### RECURSOS A AFETAR

O projeto conta com diversas contribuições – financeiras e de recursos em géneros - quer da rede de parcerias formal e informal, quer das próprias aldeias:

- Tempo, disponibilizado pela população da aldeia e comunidade circundante;
- Recursos físicos, disponibilizados pelas autarquias e pela comunidade da aldeia;
- Recursos humanos especializados, a disponibilizar pela ATA, pela ADER-SOUSA e pelo MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS;
- Recursos financeiros, para cobertura do orçamento anual indicativo por aldeia, para cada fase: financiamentos públicos, geração de receitas, patrocínios ou investimento social.

A filosofia de partilha de recursos implementada desde início (recursos humanos, materiais e tempo) potenciam economias de escala. A transferência de conhecimentos e aprendizagens entre aldeias, que cresce em função do estágio de consolidação de cada aldeia, constitui uma importante alavancagem de recursos com custos reduzidos.

Recursos determinantes para a intervenção HFA:

- Equipamentos e logística, para a realização de eventos, fornecidos pelo município e juntas de freguesia;
- Transporte coletivo, para visitas a boas práticas, fornecido pelo município;
- Recursos humanos qualificados, para complemento das equipas técnicas especializadas da ATA, fornecidos pelas Associações de Desenvolvimento Local (ADL) ou pelas Autarquias.

### COMPROMISSO DOS SUBSCRITORES

A ATA na qualidade de Entidade responsável pela implementação e replicação do HFA, compromete-se a assegurar a gestão geral, a nível estratégico e suporte ao HFA, nomeadamente:



- Gerir, de forma integrada, a marca HFA e a Rede de Aldeias HFA;
- Implementar uma estratégia de comunicação comum;
- Afetar e mobilizar uma equipa especializada de animadores de aldeia, comprometida com uma presença contínua e regular, em todos os meses, na aldeia;
- Garantir uma estratégia de programação coerente e em rede;
- Garantir a geração de competências nas aldeias;
- Garantir a Melhoria contínua e ajustamento do modelo;
- Medir o impacto social;
- Identificar e angariar financiamentos que integrem o orçamento HFA;
- Gerir o processo de adesão e permanência das aldeias no HFA;
- Dinamizar o Fórum Aldeias.

A ADER-SOUSA, na qualidade de dinamizador regional, compromete-se, a:

- Afetar uma equipa interna, que após processo de capacitação inicial junto da ATA, apoie localmente a implementação do projeto;
- Disponibilizar recursos técnicos qualificados, com experiência em produção de eventos, para complemento das equipas técnicas da ATA;
- Mobilizar a comunidade para assumir o projeto de acordo com os princípios HFA;
- Partilhar as boas práticas de outras aldeias em que já implementou o HFA (se aplicável) promovendo a troca de experiências entre as aldeias;
- Participar no Fórum Aldeias, enquanto órgão consultivo;
- Mobilizar recursos financeiros provenientes do orçamento estado/município, de fundos comunitários e de outros potenciais financiadores, que contribuam para o orçamento anual do HFA.

O MUNICIPIO DE FELGUEIRAS na qualidade de dinamizador concelhio, compromete-se a:

- Nomear um gestor de projeto ao nível do município, como interlocutor técnico privilegiado;
- Fornecer, de forma gratuita, equipamentos, respetiva montagem, e logística para a realização de eventos, conforme previsto em caderno de encargos para a produção de eventos;
- Fornecer, gratuitamente, transporte coletivo, para visitas a boas práticas;



- Disponibilizar recursos técnicos qualificados, com experiência em produção de eventos, para complemento das equipas técnicas da ATA;
- Participar no Fórum Aldeias, enquanto órgão consultivo;
- Contribuir financeiramente para o orçamento anual do HFA, em conformidade com o descrito no ponto 6, podendo fazê-lo diretamente para a ATA ou de forma indireta, através da ADL respetiva;
- Apoiar pelo menos uma intervenção material na aldeia, em cada ciclo HFA;
- Colaborar ativamente para a constituição da Associação de Aldeia (caso esta não exista) ou para o reforço das já existentes.

A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBA VIZELA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE) na qualidade de dinamizadores locais, comprometem-se a:

- Colaborar com a equipa técnica da ATA como interlocutor privilegiado e direto com a comunidade da aldeia, procedendo nomeadamente à disseminação e divulgação da informação, formações/oficinas ou outras iniciativas;
- Zelar pela preservação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos e património coletivo da aldeia;
- Promover 2 ações de sensibilização ambiental e valorização por ano;
- Apoio na montagem dos eventos, em particular do evento-âncora, mobilizando ainda a comunidade para este efeito;
- Colaboração na promoção e divulgação dos eventos, com particular destaque para o evento-âncora;
- Colaborar na identificação de local para a realização das oficinas e reuniões de trabalho;
- Colaborar ativamente para a constituição da Associação de Aldeia (caso esta não exista) ou para o reforço das já existentes.

## ORÇAMENTO

O orçamento por aldeia inclui custos de atividades diretas e custos de suporte, referentes aos serviços assegurados pela ATA.

No caso de aldeias financiadas no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto Social, no âmbito do POISE, está previsto o seguinte orçamento:

Orçamento Total ATA	928 744,88 €
Comparticipação privada (30%)	278 623,46 €
Compart. privada por aldeia por ano (30%)	11 609,31 €
Compart. privada por aldeia para 3 anos (30%)	34 827,93 €
Investimento total por aldeia para 3 anos	116 093,11 €

Responsabilidade das partes sobre o orçamento:

O MUNICIPIO DE FELGUEIRAS deverá suportar cerca de 15.000,00€/ano para estar assegurado o apoio a outras despesas não participadas e/ou eventual necessidade de contratação/reforço dos recursos humanos locais.

## VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

A carta de compromisso determina o desenvolvimento do HFA pelo período mínimo de 3 ciclos HFA, sendo essa a vigência da mesma.

Na renovação do compromisso, poderão ser efetuadas alterações adicionais, decorrentes de condições específicas de passagem da fase de arranque para a fase de consolidação.

Felgueiras, 10 de Abril de 2018

Presidente da ATA

Tesoureiro da ATA

---

Maria Teresa Lencastre Torres Vieira  
Pouzada Martins Bonito

João Carlos da Silva Pinho

Presidente da ADER-SOUSA

Vice-Presidente da ADER-SOUSA

---

José Alexandre da Silva Almeida

Cristina Maria Mendes da Silva Moreira



Presidente do MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

---

Nuno Fonseca

Presidente da FREGUESIA DE POMBEIRO  
DE RIBA VIZELA

Presidente da UNIÃO DE FREGUESIAS DE  
VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE)

---





# Ader-Sousa

Associação de Desenvolvimento Rural  
das Terras do Sousa

Mosteiro de Pombeiro • Pombeiro • 4610-631 Felgueiras • Portugal  
Tel: +351 255 311 230 • Fax: +351 255 311 275  
Email: adersousa@adersousa.pt • Site: www.adersousa.pt

PCM

Irene Fonseca (Secretaria  
PCM), 14-01-2019

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Felgueiras  
Praça da República  
4610-116 FELGUEIRAS

V/Ref.

Data

N/ref. 001

Processo

Data 2019/01/10

**Assunto: Protocolo de Colaboração**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca

A ADERSOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, vem por este meio denunciar o protocolo de colaboração, celebrado com o Município de Felgueiras, no dia 11 de abril de 2016, no âmbito da Dinamização de Planos de Animação para as Aldeias de Portugal – Metodologia do Há Festa na Aldeia, ao abrigo da 6.ª Clausula, do referido protocolo, devido ao facto da ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, detentora do projecto HFA ter passado a gestão do mesmo para a ATA – Associação do Turismo de Aldeia. Assim a ADERSOUSA, não pode cumprir o que está estipulado na 2ª. Clausula.

Mais referimos que não existe qualquer verba a liquidar, pela vossa parte, relativamente ao protocolo em questão.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção  
  




TERRAS DO SOUSA

